



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 255/2006

Declara de utilidade pública o "CONSEG- CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE UMUARAMA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO o processo nº 4184/2006 protocolado pelo CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança de Umuarama;

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente cadastrada junto à Secretaria de Defesa Social;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pelo Secretário de Defesa Social, Ricardo Riel Ulian, afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o "CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE UMUARAMA", pessoa jurídica de direito privado, na forma Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, constituído por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3800, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.782.184/0001-89.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Capital do Estado

SECRETARIA

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 09 | novembro | 2006
 DE N.º 7845
 UMUARAMA, 09 | 11 | 2006
09
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO